

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wanduyck Frellas

ANO LXXXVI

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 1976

NÚMERO 232

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: PÉRICLES EUGÊNIO DA SILVA RAMOS

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N.º 231/76 — CC.

Gabinete do Secretário

Resolução CC 133, de 7-12-76

Autoriza o afastamento de servidores públicos, para participação em certame

Péricles Eugênio da Silva Ramos — Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, com fundamento no Decreto 6.419, de 17 de julho de 1975, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de servidores públicos que participarem da 1.ª Mesa Redonda Internacional de Termalismo, que se realizará no Brasil, no período de 7 a 11 de dezembro de 1976.

Artigo 2.º — Para a obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas nos itens III e V do artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda e sobretudo as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resoluções de 7-12-76

Autorizando, nos termos do artigo 15, I, da Lei 500, de 13-11-74, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de Luiz Carlos Horita Fernandes — R. G. 3.603.843 — Professor, admitido em caráter temporário, da E.E. de 1.º e 2.º Graus "Prof. José Maria Rodrigues Leite", de Osasco, da Secretaria da Educação para, com prejuízo de salários, mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função, cursar a Academia Nacional de Polícia em Brasília, de 10-8 a 31-12-76.

Cessando, a partir de 1.º-12-76, o afastamento de Tércio Marcondes da Cunha — R. G. 994.950 — Escrivão (Nível II) — Padrão 14-D — Efetivo do Quadro Especial da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente,

junto à Casa Civil do Gabinete do Governador.

Considerando prorrogado, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, os afastamentos de: Roberto Augusto Ferreira de Barros Galvão — R. G. 2.102.342 — Engenheiro — Efetivo — Padrão 20-B e Selen Nelson Bussab — R. G. 1.359.597 — Arquiteto — Efetivo — Padrão 20-C, ambos do QDOP-PE-III — da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuaram prestando serviços junto à Secretaria de Relações do Trabalho, o primeiro de 1.º-1 a 1.º-2-76 e o segundo de 1.º-1 a 11-4-76.

Prorrogando:

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento do Dr. Cândido de Oliveira Trigo — R. G. 1.292.032 — Chefe de Seção — Padrão 19-E — do QSS-PP-II — lotado no Departamento de Administração da Secretaria da Saúde, para com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Reitoria da Universidade de São Paulo, até 31-12-77.

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Wilma Loureiro Braga — R. G. 1.559.586 — Escrivão (Nível II) — Efetivo — Padrão 14-C — do Departamento de Administração, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Educação, até 31-12-76.

Resoluções de 6-12-76

Retificações

Prorrogando, em caráter excepcional, ... Investigador de Polícia.
Onde se lê: Estanislau Fuhmankiewicz.
Leia-se: Estanislau Fuhmankiewicz.
Prorrogando, em caráter excepcional, ...
Onde se lê: Guiomar Del'Alamo Bianchi.
Leia-se: Guiomar Del'Alamo Bianchi.
Onde se lê: Centro Estadual Interscolar.
Leia-se: Centro Estadual Interscolar.

Despachos do Secretário, de 7-12-76

No processo GG-2.070/76 çaps. SRT-1.435/76, em que Osvaldo Tozzi solicita pagamento por exercício de fato: "Diante das manifestações dos órgãos competentes da Secretaria de Relações do Trabalho, acolhidas pelo Titular da Pasta, bem como da do DAPE, aprovada pelos Coordenador da CAP e Secretário da Administração, e, ainda, do parecer da A.J.G., autorizo o pagamento ao interessado, a título de exercício de fato, de importância cabível, nos termos daqueles pronunciamentos e observadas as restrições da Norma Geral 172-DAPE, quanto a vantagens pessoais".

No processo HC-4.858/76, em que o Dr. Miguel Bove Neto solicita reconsideração do despacho que autorizou seu afastamento com prejuízo de vencimentos: "Dou provimento ao pedido de reconsideração formulado pelo interessado, ficando, em consequência, autorizado o afastamento sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado".

No processo GS-6.311/76-SSP — çj ap. PMESP-76.195/76, em que o Cabo PM. Manoel Marques do Nascimento solicita autorização para ausentar-se do país: "No que se refere a legislação estadual e de ordem do Senhor Governador, autorizo o interessado a ausentar-se do país, em gozo de suas férias regulamentares".

Imprensa Oficial do Estado S.A.

Despachos do Superintendente

De 1-12-76

Processo: IMESP-1147/76.

Objeto: Aquisição de: 4 Cadeiras giratórias ajustáveis, com assento e encosto de madeira compensada de Amendoim, modelo 612 CR.

2 Cadeiras giratórias ajustáveis com encosto e assento em forma de concha tapizados em vinil cinza, modelo 684.

"Dispensa a licitação e adjudico o fornecimento dos materiais à "Giroflex S.A. Cadeiras e Poltronas", ex-vi do disposto no Artigo 24, Inciso IV, combinado com os artigos 12 e 74, da Lei 89 de 27 de dezembro de 1972".

De 6-12-76

Processo: IMESP-0989/76.

Licitação: Tomada de preços 41/76.

Objeto: Aquisição de tinta.

Homologo o fornecimento da presente licitação à Multicor Tintas S.A.

Hospital das Clínicas

Despacho do Superintendente

Autorizando o exame de pedido de afastamento da Dra. Tsuko Yoshizaki, matr. 12.730, padrão "22-A" da PE-III de Q.H.C., R.G. 2.217.294, lotada no Serviço de Anestesia para comparecer ao XXIII Congresso Brasileiro de Anestesiologia no período de 5 a 11 de dezembro de 1976, na Cidade de Belém, Estado do Pará, conforme Processo 7903/76.

Contratos pela Consolidação das Leis Trabalhistas autorizados pelo Superintendente

Atendente de Enfermagem — Arlete Correia da Silva, matr. 18.965, R.G. 8.589.542, em 29-11-76, conforme Processo 6940/76.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Diretor

De 29-11-67

Nomeando, nos termos do artigo 13, inciso III, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o Dr. Mário Telles Junior, matr. 12.430, R.G. 3.585.747, para exercer o cargo de Médico Assistente, Padrão "22-A" da PE III, do Quadro do Hospital das Clínicas, em vaga decorrente da exoneração do Dr. Giuseppe Sperotto, na Clínica Pediátrica, à vista da autorização do Senhor Governador do Estado de São Paulo, no Processo HC 1163/76.

De 2-12-76

Concedendo:

a Maria da Penha Miklos, matr. 3348, Auxiliar de Enfermagem, padrão "15-D" da PE III do QHC — R.G. 1.485.685 — lotada no Serviço de Enfermagem da Divisão Hospital de Ortopedia e Traumatologia, mais a sexta parte, sobre os seus vencimentos, a contar de 8-11-76, conforme Processo 6394/61;

a Maria Camargo de Oliveira Falcão, matr. 3213, Enfermeira Chefe, padrão "23-D" da PE II do QHC, R.G. 1.437.431, lotada na Subdivisão de Enfermagem, mais a sexta parte sobre os seus vencimentos a contar de 5 de setembro de 1976, conforme Processo 1317/63.

Apostila do Diretor, de 2-12-76

Declarando que Maria da Conceição Rezende Ferreira — matr. 3891 — Auxiliar de Enfermagem, voltou a assinar Maria da Conceição Rezende, tendo em vista a averbação de desquite constante do Processo 5824-62.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 1.189, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1976

Autoriza o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Agricultura, a contratar junto à FINEP empréstimo destinado a órgãos de pesquisa

Retificação

Na publicação de "D.O." de 7-12-76, pág. 1 (retificação), leia-se como segue e não como foi publicado:

Artigo 2.º —

Onde se lê: "... os juros ..."

Leia-se: "... com juros ..."

Artigo 4.º —

Onde se lê: "... recursos necessários ..."

Leia-se: "... recursos necessários ..."

NESTA EDIÇÃO

CONCURSOS

- Escrivães e serventes para a Polícia Militar — Convocação Página 69
- Médico-residente do HSPE — Resultado Página 71

COMUNICADO

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre transferência de material

PROMOÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE

Está à venda, na Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, volume contendo NORMAS DE PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, a saber:

- 1) Decreto n.º 52.497, de 21-7-70, aprovando o Regulamento a que se refere o artigo 22 do decreto-lei 211, de 30-3-70, dispoendo sobre normas de promoção, preservação e recuperação da saúde no campo de competência da Secretaria da Saúde.
- 2) Decreto n.º 52.503, de 28-7-70, aprovando Normas Técnicas especiais relativas à preservação da saúde.
- 3) Decreto n.º 52.504, de 28-7-70, aprovando Normas Técnicas especiais relativas a alimentos e bebidas.
- 4) Decreto n.º 52.532, de 17-9-70, alterando a redação dos artigos 536 e 537 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 52.497, de 21-7-70.
- 5) Decreto n.º 7.506, de 29-1-76, alterando o dispositivo do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 52.497, de 21-7-70.
- 6) Decreto n.º 7.788, de 8-4-76, aprovando Norma Técnica Especial relativa à dispensa de aprovação prévia pela Secretaria da Saúde, dos projetos e obras que especifica.

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 30,00